



1º TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO

TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO - SP
Ból. Carlos Alexandre Riato Araújo
TABELIÃO
Antônio Carlos Zanotti
TABELIÃO SUBSTITUTO
Av. João Batista, 239 - Tel. 3681-1282

LIVRO 4545

FOLHAS 359

PROCURAÇÃO PÚBLICA

SAIBAM quantos aos **dezessete (16)** dias do mês de **janeiro (01)** do ano de **dois mil e vinte e cinco (2025)**, **nas** Cidades e Contratos de Osasco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, em diligência à Cidade de Deus, Vila Yara, perante mim José Otávio Orsolin, De Munho Escrevente Autorizado, compareceram como **Outorgantes**: **1º) BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, NIRE 3530112755, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 08/08/2024, registrada na JUCESP sob nº 300.314/24-3, em 08/08/2024, neste ato representado, nos termos do artigo 3º do referido estatuto, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, e eleitos pela Ata da Reunião, realizada em 21/03/2024, registrada na JUCESP sob nº 354.551/24-3, declararam continuar essa a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 29/11/2024, autenticidade nº 252667415, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 118 sob nº de ordem 043; **2º) BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, CNPJ nº 62.568.821/0001-22, NIRE 35221037518, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social Consolidado datado de 02/08/2024, registrado na JUCESP sob nº 307.394/24-4, em 27/09/2024, neste ato representado, nos termos da Clausula Sexta do referido Contrato Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, e eleitos pela consolidação do Contrato Social, datada de 02/08/2024, acima mencionada, que declaram continuar essa a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 10/01/2025, autenticidade nº 251733853, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 118 sob nº de ordem 043; **3º) BRADESCO LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL**, CNPJ nº 47.509.120/0001-82, NIRE 35300151381, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 30/04/2024, registrado na JUCESP sob nº 287.851/24-2, em 30/07/2024, neste ato representado, nos termos do artigo 13º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, e eleitos pela Ata da Reunião, realizada em 08/05/2024, registrada na JUCESP sob nº 311.150/24-0, em 27/08/2024, que declaram continuar essa a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 04/12/2024, autenticidade nº 252932997, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 118 sob nº de ordem 046. Os presentes, reconhecidas suas identidades e capacidades, e por mim identificados, em virtude dos documentos apresentados, do que dou fé. E por eles Outorgantes referidos, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeiam e constituem seus procuradores: **CATEGORIA A:** **1. LAYETTE LAMARTINE AZEVEDO JUNIOR**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 50.490.613-6 - SSP/SP, CPF nº 337.992.034-9; **2. ROBERTO CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, viúvo, bancário, RG nº 9.052.185-7 - SSP/SP, CPF nº 076.602.318-47; **3. JULIO CESAR VENTURINI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 19.132.067 - SSP/SP, CPF nº 505.683.889-68; **4. JULIANA SEMICEK**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 7924130-0 - SSP/PR, CPF nº 030.637.579-69; **5. MARCOS HENRIQUE TASCA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 15.598.443-2 - SSP/SP, CPF nº 112.488.518-89; **6. DAVI GABRIEL LOPES**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 23.382.850-3 - SSP/SP, CPF nº 249.045.518-42; **7. CELISVALDO PESSOA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 170942831 - SSP/SP, CPF nº 069.388.348-08; **8. VAGNER DA MOTA BONFIM**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 22.051.493-8 - SSP/SP, CPF nº 142.918.988-60; **9. CELSO PERUSSI**, brasileiro, divorciado, bancário, RG nº 20762507 - SSP/SP, CPF nº 128.797.958-00; **10. EDILIO DE JESUS ALMEIDA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 200755699 - SSP/SP, CPF nº 068.234.858-92; **11. EDCARLOS LIMA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 20.738.606-7 - SSP/SP, CPF nº 132.860.868-94; **13. PERICLES ROCHA DA SILVA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 27.892.058-5 - SSP/SP, CPF nº 265.829.918-24; **14. SILMARA LIGIA MOREIRA KITASATO**, brasileira, casada, bancária, RG nº 23.617.662-5 - SSP/SP, CPF nº 174.225.858-11; **15. GESARIO FERNANDES MARQUE**, brasileiro, divorciado, bancário, RG nº 17.985.422-7 - SSP/SP, CPF nº 147.035.958-85; **16. MARILENE BARBOSA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 21.149.670-4 - SSP/SP, CPF nº 113.735.338-46; **17. ANA SIMONE MOIA SAMPAIO PORTAS**, brasileira, casada, bancária, RG nº 16.506.666 - SSP/SP, CPF nº 107.323.218-24; **18. ELAINE FERNANDES STOCO FREIRE**, brasileira, casada, bancária, RG nº 22.790.022-4 - SSP/SP, CPF nº 270.529.618-61; **19. RICARDO ROQUE DA SILVA**, brasileiro, divorciado, bancário, RG nº 40.140.373-7 - SSP/SP, CPF nº 337.563.068-96; **20. ALESSANDRA CRISTINA DE FREITAS SOUZA**, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 20.859.140 - SSP/SP, CPF nº 139.840.828-00; **21. MIGUEL ROBERTO DE SOUZA MARTINS**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 19.715.154-1 - SSP/SP, CPF nº 101.781.118-05; **22. DAIANE CRISTINA DA SILVA**, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 21.324.519-X - SSP/SP, CPF nº 164.874.048-02; **23. KARINA MAYUME TOGAWA MORI**, brasileira, casada, bancária, RG nº 35.242.060-1 - SSP/SP, CPF nº 377.863.638-31; **24. PAMELLA DOS SANTOS AZEVEDO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 41.824.585-X - SSP/SP, CPF nº 321.687.238-70; **CATEGORIA B:** **25. MICHELLE FERNANDES CIUSJMAK**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 43.965 - SSP/SP, CPF nº 409.602.958-01; **26. MARISA SALAZAR DA SILVA MOREIRA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 22.083.720 - SSP/SP, CPF nº 112.211.248-38; **27. ELENICE ANA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS**, brasileira, casada, bancária, RG nº 40.268.626-0 - SSP/SP, CPF nº 307.769.776 - SSP/SP, CPF nº 104.999.268-70; **28. MARIANA LUIZA GARBELOTTI**, brasileira, casada, bancária, RG nº 32.016.676-4 - SSP/SP, CPF nº 331.261.988-06; **30. CAMILA BARBOSA DE ARAUJO PATTI**, brasileira, casada, bancária, RG nº 29.241.044-X - SSP/SP, CPF nº 288.707.238-75; **31. CAROLINE HELENA NEVES VIEIRA**, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 34.704.613-7 - SSP/SP, CPF nº 333.962.658-82; **32. ELISANGELA DE FREITAS**, brasileira, casada, bancária, RG nº 44.185.187-3 - SSP/SP, CPF nº 319.128.178-96; **33. VITOR HUGO DIAS JORGE**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 44.869.577-5 - SSP/SP, CPF nº 355.454.938-08; **34. RICARDO DE OLIVEIRA COUTINHO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 44.631.305-1 - SSP/SP, CPF nº 371.608.648-75. todos com endereço comercial na Rua Dr. Seldel nº 425, Vila Leopoldina, São Paulo-SP, CEP 05315-000. Confiando-lhes poderes para, agindo sempre em conjunto de 2 (dois) procuradores, sendo necessariamente 1 (um) da Categoria "A", em nome dos Outorgantes praticar os seguintes atos: **1º) PODERES DE REPRESENTAÇÃO GERAL EM CONTRATOS POR INSTRUMENTOS PÚBLICOS OU PARTICULARES, ESCRITURAS, PROMESSAS, ABERTURA DE CRÉDITO E FINANCIAMENTO COM OU SEM GARANTIA REAL, SUB-ROGAÇÃO E OUTROS, EXCETO ASSINAR DOCUMENTOS DE VENDA DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DOS OUTORGANTES.** Assinar inclusive por meio eletrônico ou digital, os instrumentos contratuais, públicos ou particulares, que devam constatar as operações ativas dos Outorgantes, de qualquer natureza, asseguradas ou não por quaisquer espécies de garantias; Assinar Instrumentos Particulares com Força de Escritura Pública de Venda e Compra, Mútuo e Pacto Adjetivo de Hipoteca e outras Avengas, e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária e outras Avengas; Assinar Contratos Particulares de Abertura de Crédito, Contratos de Confissão e Renegociação de Dívidas, Instrumentos Particulares de Sub-Rogação, Instrumentos Particulares de Cessão de Crédito, Cédulas de Crédito Comercial, Industrial, Rural, Cédulas de Crédito Bancário, Contratos de Financiamento por Instrumento Particular com Recursos Próprios ou representados por

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER AUTENTICAÇÃO, PASSEIRA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

24 JAN 2025



06712602152206.000397867-6



Av. João Batista, 239 - Centro - CEP: 06097-100
Osasco - SP
Telefone: (11) 3681-1282



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de São Paulo

Repasso, aditivos, convalidamentos, ratificações ou ratificações; Instrumentos de Standstill e Carta de Anuidade/Waiver, com poderes para assinar aditamento, termo de acordo de suspensão da exigibilidade das obrigações, Carta resposta ao solicitante; Atestados de Idoneidade e de Capacidade Financeira; Instrumentos de transação e poderes para anular Instrumentos públicos ou particulares de ratificação e ratificação que envolvam as características dos imóveis que sejam garantias de operações ativas dos Outorgantes, inclusive perante os Cartórios de Registros Imobiliários, Instrumentos públicos ou particulares de compra e venda com uso de FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço); III) PODERES PARA LIBERAÇÃO DE GARANTIA: Assinar Termos de Liberação de Garantias, de Quitação de Financiamentos e de Cancelamento de Registros Públicos, bem como liberação de garantias em favor de terceiros, figurando os Outorgantes como Credores Fiduciários, Cancelamento de Hipoteca, podendo assinar Instrumento de substituição de garantias ou cancelar hipotecas, baixa e quitação de Cédula de Crédito Bancária e outras garantias conferidas aos Outorgantes, podendo autorizar a baixa ou liberação das mesmas junto aos registros de imóveis competentes; IV) PODERES PARA REPRESENTAÇÃO PERANTE ÓRGÃOS PÚBLICOS: Representar os Outorgantes perante os DETRANs, para corrigir e/ou complementar dados e documentos do registro eletrônico de contratos e de gravames, enfim praticar os atos necessários para regularização de pendências nos referidos Órgãos; V) PODERES ESPECÍFICOS DA OUTORGANTE BRADESCO LEASING: Assinar autorização para transferência de veículos junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN ou outras repartições Públicas ou Autárquicas; Assinar recibo ou declaração de venda de bem objeto de arrendamento decorrente da opção de compra ou não; Solicitar segunda via de CRV - Certificado de Registro de Veículo junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN ou outras Repartições Públicas ou Autárquicas competentes; VI) PODERES PARA REPRESENTAÇÃO POR MEIO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO: Emitir e assinar o Extrato de Instrumento Particular com Efeitos de Escritura Pública (Extrato), sob forma de documento eletrônico, contendo declarações de responsabilidade quanto à fidedignidade dos dados contidos no extrato em relação ao instrumento particular com força de escritura pública que lhe deu origem e que o mesmo foi formalizado com todas as cláusulas obrigatórias, que se encontra em seu arquivo devidamente assinado pelas partes, que os dados relativos ao recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter-Vivos - ITBI, são os que constam na documentação exibida; podendo assinar outras declarações necessárias ao encaminhamento eletrônico de documentos e Instrumentos particulares para o devido procedimento do Registro de Imóveis, em especial declaração que confirme a existência das assinaturas das partes que subscreveram o documento original arquivado, a regularidade da representação, com indicação dos dados pertinentes, para fins de dispensa da apresentação da representação legal perante as serventias registras competentes; VII) Poderes de representação geral, em nome dos Outorgantes, em contratos para aberturas de contas bancárias, no que se refere estritamente ao poder de abertura de contas propriamente dito e respectiva assinatura das fichas propostas e documentos correlatos por meio eletrônico, digital ou físico. Enfim, ditos Outorgados poderão praticar todo e qualquer ato necessário ao bom andamento do presente mandato. Os subestabelecimentos do presente mandato deverão ser assinados em conjunto de 2 (dois) Outorgados, sendo necessariamente 1 (um) da Categoria "A". Esta procuração é válida em todo o território nacional até o dia 02/03/2026. Conforme autorização expressa dos Outorgantes, é permitido subestabelecer a presente Procuração, desde que com reserva de iguais poderes. Deixa de se dar cumprimento ao que dispõe o artigo 320-F, do Provimento nº 188/2024, tendo em vista que, ao promover consulta à Central de Indisponibilidade de Bens, nos sítios www.Indisponibilidade.org.br e <https://Indisponibilidade.onr.org.br>, o venifiquel que o sistema estava inoperante, às 11:02, impossibilitando a obtenção. Pelas partes, me foi dito que têm plena ciência da referida impossibilidade e declaram, para tanto, que persistem no propósito de lavrar o presente Instrumento, bem como, que foram orientadas das consequências do ato. O Primeiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: MOACIR NACHBAR JUNIOR, brasileiro, casado, bancário, RG nº 13.703.383-7 SSP/SP, CPF nº 062.947.708/66 e CASSIANO RICARDO SCARPELLI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6 SSP/SP, CPF nº 082.633.238/27; o Segundo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: MARCOS VALERIO TESCAROLO, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.367.864 SSP/SP, CPF nº 085.195.768-42 e VINICIUS PANARO, brasileiro, casado, bancário, RG nº 32.506.870-71 SSP/SP, CPF nº 321.279.048-26; o Terceiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: MOACIR NACHBAR JUNIOR e CASSIANO RICARDO SCARPELLI, ambos já qualificados. A pedido do Outorgante lavrei esta Procuração, que feita e lida em sua integridade pelos comparecentes, acharam em tudo conforme, outorgam, aceitam e assinam. Eu, (a) José Otávio Ortolan de Munno, Escrevente Autorizado, a escrevi. Eu, (a) Antônio Carlos Zanotti, Tabelião Substituto, a subscrevo. (a.a) MOACIR NACHBAR JUNIOR/CASSIANO RICARDO SCARPELLI/MARCOS VALERIO TESCAROLO// VINICIUS PANARO. Solada legalmente, trasladada em seguida. - Eu, Antônio Carlos Zanotti, Tabelião Substituto, a fiz digital, ídolo conforme e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

ANTONIO CARLOS ZANOTTI
TABELIÃO SUBSTITUTO



1113511PR0000000333480258
1113511TR000000033348128Y

1º TABELIÃO

1º TABELIÃO DE NOTAS
OSASCO - SP
Bel. Carlos Alexandre Riato Araújo
TABELIÃO
Antônio Carlos Zanotti
TABELIÃO SUBSTITUTO
João Batista, 239 - Tel.: 3681-1282

1º TABELIÃO DE NOTAS
Tabelião: 198 376,60
Escritura: 181 127,54
Outro: 181 10,24
Multa: 181 7,52
H.P.: 181 19,58
A. Civil: 181 19,58
T. Justiça: 181 30,24
Esc. Cart. 181 3,75
TOTAL: 181 311,50

1. TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO - SP. TELEFONE: 3681-1282
Reconheço Por Semelhança 1 Firma(s) BEL VALOR econômico de:
ANTONIO CARLOS ZANOTTI
OSASCO - SP De Janeiro De 2025. Em test. da Verdade.

Pollana Rosa de Oliveira Meira - Escrevente
Valor: R\$8,61. - Carimbo: 3028867 -
Selo(s): 0671AA-888113



1º TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO
AVENIDA JOÃO BATISTA, 239 - CENTRO
AUTENTICAÇÃO: Admito a presente cópia impressa
conforme o original que apresento, do qual sou
Delegado

24 JAN 2025

111351
AUTENTICAÇÃO
AU0671AJ0929408